



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.768

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de **Alberto Gonçalves** ou seus sucessores, perfazendo 150,25m² (cento e cinquenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

Partindo da estaca 177 + 15,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com Assad Aun Neto no azimute 298º50'10”, com 10,15 metros, seguindo à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute 204º50'02”, com 15,98 metros, seguindo à esquerda confrontando com Hotel Varandas do Sol Ltda. no azimute 118º30'54, com 8,72 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 29º59'11”, com 15,90 metros, chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 150,25 m².

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da BR - 267 - Av. João Pinheiro da estaca 5 à estaca 190.

Art. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ENGº ALDO FOLTZ HANSER
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 1739, de 13 / 07 / 97.



MEMORIAL DESCRITIVO

Desapropriado: Alberto Gonçalves

Área: 150,25 m²

Partindo da estaca 177 + 15,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com Assad Aun Neto no azimute 298°50'10", com 10,15 metros, seguindo à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute 204°50'02", com 15,98 metros, seguindo à esquerda confrontando com Hotel Varandas do Sol Ltda. no azimute 118°30'54, com 8,72 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 29°59'11", com 15,90 metros, chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 150,25 m².

Ércules B. Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA N° 24320/D